



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Neópolis
Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 1410/2023.

RECONHECE A IMUNIDADE TRIBUTÁRIA DE ENTIDADE ASSOCIATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O SECRETARIO DE FINANÇAS DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, IX da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO as limitações ao poder de tributar imposta pelo art. 150, VI, c da Constituição Federal/88 onde prevê a vedação à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios de instituírem impostos sobre o patrimônio, renda ou serviços das instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos;

CONSIDERANDO, ainda, ser a Associação dos Trabalhadores Artesanais entidade associativa sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública pelas Leis 633/97 e Lei 8.217/2017;

CONSIDERANDO, por fim, a doação realizada pela Lei 9.123/2022 para implementação do Centro de Reabilitação e Medicina Integrativa do Baixo São Francisco;

Resolve:

Art. 1º. Reconhecer o direito à imunidade tributária em favor da Associação dos Trabalhadores Artesanais Passagensense-ASTAP, de que trata o art. 150, inciso VI, “c” da CF/88 e art. 75 da Lei Municipal 895/2011.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças de Neópolis (SE), em 27 de abril de 2023.

CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal

CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal

DYEGHO FERNANDEZ DOS SANTOS ROCHA
Secretário de Finanças